



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1815/2024

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024 DO
MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO
ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."**

PUBLICADO
Dia 31 / 12 / 2024
Jornal 22ª edição oficial
Glauco Filho

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 31/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (maçã e bolacha), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	DALVA FREIRE DOS SANTOS	3140	Saúde
Fiscal de contrato - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 23 de dezembro de
2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal